



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DO ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

COMISSÃO DE REDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº: 22/2025

Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 36/2025 - *Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2025 em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 567.006,42(quinhentos e sessenta e sete mil e seis reais e quarenta e dois centavos), para fins que especifica, e dá outras providências.*

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 36/2025.

AUTOR DA MATÉRIA: Poder Executivo.

EMENTA: Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2025 em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 567.006,42(quinhentos e sessenta e sete mil e seis reais e quarenta e dois centavos), para fins que especifica, e dá outras providências.

DATA: 26/03/2025.

Sala das Comissões, em 31 de março de 2025.

Maria Rosantina Ramos dos Santos
Presidente

José Adriani Oliveira dos Santos
Relator

Agenor Rebolho Machado
Membro

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”